



LIDO NA SESSÃO DO DIA
31 MAR 2015
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO



INDICAÇÃO

Nº

155/15

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Aires Moura a necessidade de construção e estruturação junto ao Instituto de Identificação Engracia da Costa Francisco em Porto Velho de um Centro de Perícia Papiloscópica.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, solicitando sua aquiecência e engajamento para possibilitar a construção e estruturação de um Centro de Perícia Papiloscópica junto ao Instituto de Identificação Engracia da Costa Francisco em Porto Velho.

Plenário das Deliberações, em 31 de março de 2015.

Deputado Estadual Edson Martins
1ª Vice Presidente ALE/RO

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente indicação ao Governo do Estado de Rondônia trata-se de importante anseio tanto da população como dos profissionais policiais civis que realizam suas funções no Instituto de Identificação Engracia da Costa Francisco no município de Porto Velho. Torna-se imprescindível a construção e estruturação de um Centro de Perícia Papiloscópica no Instituto de Identificação, pois possibilitará a realização de perícias em objetos apreendidos em local de crime, bem como a identificação de possíveis infratores que estiveram nos referidos locais, entre outras



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB

atividades. A realização desse tipo de serviço é essencial as investigações policiais. Atualmente o serviço é realizado de forma precária na capital do Estado, muitas vezes contando com os bons préstimos de outras unidades policiais da federação, inclusive por várias vezes os profissionais são auxiliados por empréstimo de material e instrumentos pertencentes ao Departamento de Policia Federal, como já foi objeto de diversas denuncias e reportagens da imprensa rondoniense. Com a criação do Centro de Perícia Papiloscópica, o serviço será feito de forma mais rápida e com menos custos, propiciando um reforço na investigação policial e na elucidação de crimes, o que propiciará um incremento na área da Justiça criminal. O Centro vai agilizar laudos e beneficiar, desse modo, também o Ministério Público e o Poder Judiciário, dentro da necessidade de uma Justiça mais rápida. A realização de pericias papiloscópicas é, hoje, o segredo da eficiência do serviço público. O Laboratório Papiloscópico poderá realizar perícias por meio da ação de reagentes químicos em objetos apreendidos, que não puderam ser analisados no local do crime. Outras atividades, também serão realizadas além da perícia em local de crime, como coleta papiloscópica e necropapiloscópica. A perícia em local de crime consiste no levantamento de evidências papiloscópicas em cenas de crime, vinculando a presença de determinada pessoa ao local periciado, por meio do confronto das impressões digitais e posterior emissão de laudo de perícia papiloscópica. Os serviços serão feitos pelos funcionários que já atuam no Instituto de Identificação de Rondônia, ou seja, pelos datiloscopistas e papiloscopistas policiais, que já recebem formação específica e que detêm atribuição para a realização de coleta, análise, classificação, revelação, confronto e arquivamento de impressões papilares e de seus fragmentos de locais de crime e respectivos laudos periciais. É necessário que o Governo do Estado de Rondônia promova a construção e estruturação de um Centro de Perícia Papiloscópica para que a sociedade conte com investigações mais céleres e indubvidosas quanto a identificação do criminoso. Esse serviço público deve ser devidamente prestado a população Rondoniense, que por muitas vezes são vítimas de crimes insolúveis, pois, o Estado não detém um Centro de Perícias Papiloscópica com material necessário a realização dos exames em objetos e locais de crime. Ante o exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovar a presente proposição, bem como poder contar com a vontade política do Governador para realização do anseio do povo e dos profissionais policiais civis.